

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 017/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| (63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| (64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Material de Consumo | 30.000,00 |

Total da Unidade: 40.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

| | |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| (261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0000 - Obras e Instalações | 400.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|------------|

Total da Unidade: 400.000,00

Total Suplementação: 440.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE | 40.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

Total da Unidade: 40.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

| | |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| (262) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0024 - Obras e Instalações | 100.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|------------|

| | |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| (263) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0090 - Obras e Instalações | 150.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|------------|

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(265) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.566-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

Total Anulação: 440.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Julho de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 400.000,00 | 0,00 |
| Fonte: 0.1.02 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Fonte: 0.1.24 | 0,00 | 100.000,00 |
| Fonte: 0.1.90 | 0,00 | 300.000,00 |
| Total: | 440.000,00 | 440.000,00 |